



CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

DESPACHO

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Pelo presente Despacho, eu, José Carlos das Dores Zorrinho, Presidente da Câmara Municipal de Évora, no âmbito das competências que me são conferidas pelo Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, redação atual, designadamente as referidas no seu artigo 35º, nos termos e para os efeitos previstos em matéria de delegação de competências constantes do artigo 36º do mesmo diploma legal, DELEGO no Vereador Jerónimo António Vaqueiro José, as seguintes competências, devendo estas ser exercidas de acordo com a distribuição de pelouros fixada por meu Despacho datado de 10 de novembro de 2025:

Artigo 35º, n.º 2 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, redação atual:

- a) Decidir todos os assuntos relacionados com a gestão e direção dos recursos humanos afetos aos serviços municipais exceto no tocante a recrutamento de pessoal (conursos) e mobilidades.

Évora, Paços do Concelho, aos 2 dias do mês de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal

Carlos Zorrinho